



**MUNICIPIO DA GOLEGÃ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 21/2017**

**VIATURAS ABANDONADAS E EM FIM DE VIDA**

-----*José Tavares Veiga Silva Maltez*, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, que no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, de acordo com o deliberado em reunião do órgão executivo de 17 de outubro de 2017, que aprovou a delegação da alínea rr) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro no presidente da Câmara Municipal. -----

-----**Determinou** a remoção dos veículos abaixo indicados em 20 de outubro de 2017, que se encontram em estado de abandono na via pública, para as instalações desta Câmara Municipal – Estaleiro, sito no Casal Branco, em Golegã, conforme estatuído nos artigos 1º, 2º e 3º do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados e em Fim de Vida. -----

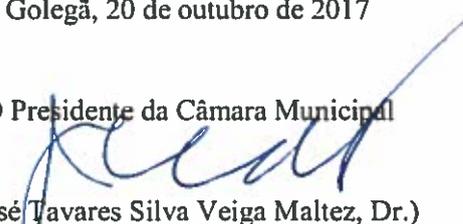
-----Ficam por este meio notificados, os respetivos proprietários, nos termos do nº 1 do artigo 6º do citado Regulamento, de que dispõem de 45 (quarenta e cinco) dias para proceder ao seu levantamento, mediante o pagamento das taxas devidas pela sua remoção e recolha, caso as viaturas não sejam reclamadas dentro do prazo estabelecido as viaturas são consideradas abandonadas e adquiridas pela Câmara Municipal de Golegã. -----

Matricula	Marca	Local de Remoção	Freguesia
50-58-JO	Peugeot	Rua das Laranjeiras	Golegã
10-78-HB	Daewoo	Rua das Laranjeiras	Golegã
17-08-JZ	Wolkswagen	Rua dos Castelões	Golegã
12-19-FF	Seat Ibiza	Casal das Flores	Golegã
P-956	-----/-----	Casal das Flores	Golegã

-----E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo. -----

Golegã, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
(José Tavares Silva Veiga Maltez, Dr.)